



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02/03/2020
6ª LEGISLATURA - 4º Período Legislativo do Ano de 2020.

Presidente: Delcio Maus

Vereadores: Álvaro Scheffel, Angela Gelsdorf Dumke, Angélica M. C de Franceschi, José Mauro de Arreal, Odir da Rosa, Pedro Henrique Gewher, Renildo Schaurich, Silomar Garcia Silveira.

Aos 02 dias do mês de março de dois mil e vinte, às 18h30min, em sua sede, a Câmara Municipal reuniu-se em Sessão Ordinária. Com número regimental e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente, Vereador Delcio Maus, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão, na seguinte ordem: Abertura, chamada dos Senhores Vereadores, sendo verificada a existência de quórum de 09 vereadores. O Senhor Presidente solicitou ao Vereador Álvaro Luiz Scheffel que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi colocada em votação a ata da sessão ordinária 002/2020 do dia 26/02/2020. Aprovada. **Grande Expediente – Álvaro Luiz Scheffel** – Cumprimentou a todos os presentes, ocupando a tribuna para relatar que no dia 31 de dezembro de 2019 recebeu uma ligação do gabinete do Deputado Federal Giovani Cherini o qual empenhava ao município de Novo Cabrais uma emenda de R\$100.000,00 destinado à saúde. O vereador se diz grato com essa emenda, pois auxiliou na campanha do então deputado neste município, ressaltando que a emenda é essencial na área da saúde, por se tratar de uma secretaria muito importante dentro do município. Destacou ainda que no presente dia presenciou no posto de saúde da sede um grande número de pessoas, as quais algumas estavam com sua saúde debilitada, sendo estas encaminhadas a hospitais com mais recursos, reiterando a sua gratidão ao recurso enviado para a secretaria de saúde que é de extrema importância. O vereador Álvaro parabenizou o Sr Prefeito Municipal, André de Lacerda, pelo atendimento prestado na área saúde do município de Novo Cabrais a qual é elogiada e louvada por todos. Destaca ainda que não apenas pelo Sr Prefeito Municipal, mas também pela Câmara Municipal de Vereadores que no ano passado repassou quase R\$200.000,00 para aquisição de medicamentos para a população ter este atendimento, destacou ainda que observou uma fila com oito cidadãos no dia de hoje retirando medicamentos, em que uma pessoa não obteve êxito em conseguir sua medicação, mas relatou que foi



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.

colocado a ela que na próxima quarta-feira poderia fazer a retirada na secretaria. O vereador reafirma sua gratidão com o trabalho realizado na secretaria de saúde, parabenizando a administração municipal, o secretário Leodegar Rodrigues e todos os vereadores pela destinação desse valor para a aquisição de medicamentos. Complementou que na última sexta-feira sentiu-se grato por uma emenda do Deputado Estadual Pompeo de Mattos a qual trata-se de uma indicação para o município, evidencia que o Sr Prefeito Municipal possui conhecimento desta. A emenda no valor de R\$100.000,00 é destinada para a aquisição de equipamentos para a Associação de Desenvolvimento do Cortado – ADEC, sendo que o ofício já possuía o CNPJ dessa associação. De modo que, parabenizou o então Deputado e, novamente os demais vereadores que demonstram empenho e interesse aos munícipes. Destacou que essa associação mantém a rede de água, a qual é utilizada por 300 moradores, além de possuir um trabalho difícil e árduo por necessitar trabalhar com pás e picaretas quando ocorre vazamentos na rede. O vereador destaca que o valor virá por meio do Ministério da Agricultura e poderá ser utilizado para compra de uma mini escavadeira, aliviando assim o trabalho braçal e atendendo os moradores da localidade de Cortado com mais agilidade. Parabeniza a associação e destaca que a mesma tem como presidente Domingos Calontti e seu vice-presidente Renato Bueno de Camargo. O vereador realizou a leitura do ofício 073/2019 enviado pelo Deputado Pompeo de Mattos, encerrando sua fala parabenizando a todos. **Tribuna Livre:** não houve nenhum inscrito. **Ordem Do Dia:** **Proposições diversas: Pedido de Providência nº 001/2020:** de autoria da vereadora Angélica M. C. de Franceschi: que o Executivo Municipal juntamente com a Secretaria de Obras faça manutenção no vazamento da rede principal de água que abastece os moradores as margens da RST 287. Aprovada. **Pedido de Providência nº 002/2020:** de autoria da vereadora Angélica M. C. de Franceschi: que o Executivo Municipal juntamente com a Secretaria de Obras faça patrolagem, roçada e canalização de esgoto no Corredor dos Quoos, na localidade de Potreirinho. Aprovada. **Projeto de Lei nº 077/2019:** Altera Lei Municipal nº1.034/2009. Fica na Casa. **Emenda 01/2020 ao PLC 001/20,** que altera Lei nº 335/2001, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, consolida e dá outras providências. Aprovada com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.

cinco votos a favor e três contra. **Projeto de Lei Complementar nº 001/2020:** Altera Lei nº 335/2001, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, consolida e dá outras providências. Aprovado. **Projeto de Lei nº 018/2020:** Autoriza prorrogar os Contratos decorrentes autorização prevista no Art. 2º Leis Municipal Nº.2000/2017, de 16 de Outubro de 2017, que autoriza o Poder Executivo a Contratar em Caráter Emergencial Servidores e dá Outras Providências. Aprovado. **Explicações Pessoais: Vereadora Angélica M. C. de Franceschi** – Cumprimentou a todos os presentes, ocupando a tribuna para inicialmente fortalecer os pedidos de providência, os quais realizou na presente sessão: pedido de patrolagem, roçada e canalização de esgoto no Corredor dos Quoos, na localidade de Potreirinho. A vereadora acrescenta que fez tais pedidos de providência, à pedido dos moradores que relatam que os serviços de patrolagem e roçada se realizaram na localidade, com exceção do Corredor dos Quoos. Os moradores relatam ainda que há esgoto escoando pela estrada a céu aberto, havendo necessidade de canalização no local e pedido de manutenção no vazamento da rede principal de água que abastece os moradores de Cordado e margens da RST 287. O vazamento citado ocorre logo abaixo do acesso a residência de Marci Maus, na localidade de Cortado, água esta que se origina da caixa do posto de saúde. Relatou que tais providências se fazem necessárias, dada a grande quantidade de água desperdiçada e devido à estiagem que acomete o município, a manutenção é de extrema importância. A situação prevalece há algumas semanas e o fato já foi comunicado aos responsáveis na administração do município, porém sem solução. A vereadora declarou ter apresentado emenda ao Projeto de Lei Complementar nº001/2020, uma vez que este mancharia a imagem do município perante os participantes dos processos seletivos. Visando a imparcialidade nas contratações apresentou-se a emenda que altera o texto inicial do PL, qual seja: *“é vedado de recontração antes de seis meses do término de contrato anterior no caput do artigo, poderá não ser aplicada quando for candidato único ou no caso de mais de um, os demais candidatos não aceitarem ocupar o cargo”*. Assim acrescentou a vereadora que a emenda não excluirá a possibilidade de se contratar o candidato em quarentena, caso não houver outros participantes. A vereadora concluiu seu discurso parabenizando o grupo de mulheres da localidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.

de Cerrito pela linda festa realizada no dia 01/03/2020. **Vereador Silomar Garcia Silveira** - Cumprimentou a todos os presentes, ocupando a tribuna para enfatizar que o ocorrido durante a audiência pública realizada anteriormente foi uma verdadeira aula de democracia. O vereador ressaltou seu apreço pelos servidores municipais que trabalham e elaboram os projetos de lei, Jarbas e Fabiane Deicke por sua dedicação e esforço para aproximar seu trabalho do mais técnico possível, em especial ao Jarbas que foi aluno do vereador durante o segundo grau anos atrás. Diante das colocações feitas comentou o vereador, que as respeita, sendo que um deles sugere o fato de estarmos fortalecendo a burocracia. Sob o mesmo ponto de vista o vereador afirmou que a constituição é burocrática, conforme seu artigo 37 que traz os cinco princípios da administração pública de observância obrigatória, os quais norteiam os atos realizados pelos servidores: princípio da moralidade, impessoalidade, eficiência, publicidade e legalidade. O vereador destacou que por mais respeito que tenha pelos servidores executivos que elaboram projetos por muitas vezes bem redigidos, mas a competência para discutir os projetos de lei seria desta Casa, determinando a conveniência ou não do seu prosseguimento. Em virtude da discussão do Projeto de Lei Complementar nº001/2020, se aprofundou no tema, pois seria debatido em audiência pública nesta data, em busca das possíveis consequências com a retirada da quarentena. Assim, destacou não ser sua vontade e seu entendimento, mas sim a constituição que privilegia a nomeação por concurso público para cargos efetivos. Por outro lado, a constituição prevê a quarentena para que não haja perpetuação ou repetição de contratos temporários, e a partir disso burlar o concurso. O vereador enfatizou estar convicto que esta matéria nem caberia estar em discussão, uma vez que foi objeto de um recurso extraordinário do Supremo Tribunal Federal de nº635.648, o qual causou repercussão geral (de observância obrigatória para todos futuros julgamentos). Na sequência o vereador fez a leitura do voto do ministro Alexandre de Moraes "*O propósito dessa limitação está em desfavorecer a continuidade desses vínculos, em vista do perfil temporário e excepcional que a própria Constituição atribui à contratação temporária*", vindo a concluir que "*a descontinuidade do vínculo temporário provocada pela vedação do art. 9º, III, da Lei 8.745/1993 evita que se instale na Administração interesse contrário ao provimento efetivo de cargos públicos mediante concurso e retira o*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.

administrador público da situação cômoda de reutilizar a mesma mão de obra já recrutada por processo seletivo simplificado". Ainda complementou com o entendimento seguido pelo TRF 5 no processo de apelação do processo 0800236-21.2018.4.05.8500. Assim louvou a iniciativa da vereadora Angélica, seguida pela grande maioria dos colegas vereadores, sendo que a mesma apresentou uma emenda com o objetivo de tornar mais eficaz a administração desingessando-a. Visto que, a emenda não excluirá a possibilidade de se contratar o candidato em quarentena, para se adequar a uma situação momentânea na ausência de outros participantes. **COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA:** Sem mais assuntos a tratar, deu por encerrada a sessão convocando os nobres vereadores para próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 11 de março de 2020 às 18h00min. Assim, declarou encerrada a presente sessão às 19h30min, a qual foi presidida pelo Presidente da Câmara, Vereador Delcio Maus, e secretariada pela Vereadora Angélica M. C. de Franceschi, determinando que fosse lavrada a presente ata pela servidora da Câmara, Júlia Lied Pasqualini, cuja ata, após lida e aprovada, será assinada todos os presentes.

Ver. Álvaro Luiz Scheffel

Ver. José Mauro de Arreal

Ver. Angélica M. C. de Franceschi

Ver. Odir Fernandes da Rosa

Ver. Renildo Schaurich

Ver. Pedro Henrique Guewher

Ver. Angela Gelsdorf Dumke

Ver. Silomar Garcia Silveira

Ver. Delcio Maus

Presidente